

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01/2024

PREGÃO Nº 019/2023

PROCESSO Nº 034/2023

Trata o presente instrumento do primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 035/2023, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, SAAE- MARIANA, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, SAAE- MARIANA, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Ronaldo Camelo da Silva – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a **COMP INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o 09.265.033/0001-38, com Sede na Rua dos Brandões, 231 – 3º Andar – Centro – Passos – MG, CEP: 37.900-104, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Andréia Aparecida da Cruz Francklim, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-6.657.126 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF de nº 930.301.006-00, residente à Rua David Baldini, 228 – Centro – Passos – MG – 37.900-122, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento, submetido ao procedimento: **PROCESSO Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2023, HOMOLOGADO em 03 de janeiro de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente apostilamento tem por objeto visa o reajuste de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado em 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original nº 01/2024, conforme clausula quinta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM REAJUSTE (R\$)
1	Software Aplicativo I Sistema integrado de gestão comercial envolvendo a implantação do sistema, a conversão da base de dados existentes para o padrão do sistema contratado, incluindo trabalhos de validação das informações, treinamento de usuários e assessoramento in loco, conforme especificações detalhadas no termo de referência.	UN.	12	R\$ 3.987,56	R\$ 4.181,35	R\$ 47.850,80	R\$ 50.176,20
TOTAL						R\$ 47.850,80	R\$ 50.176,20

2.1 Para os efeitos legais altera-se o valor total do Contrato principal, passando-se de **R\$ 47.850,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 50.176,20 (Cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos.)**, decorrente do percentual acumulado de 4,86% do **IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas constantes no **CONTRATO Nº 01/2024**, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 15 de janeiro de 2026

Ronaldo Camelo Da Silva
Diretor Executivo – SAAE Mariana
(CONTRATANTE)

3 COMP INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ: 09.265.033/0001-38
(CONTRATADA)

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



www.saaemariana.mg.gov.br